

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 – Nº 2694

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

ID CidadES: 2025.071E0700001.10.0037

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 74, INCISO I, na contratação da empresa **LIDER VEICULOS SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.789.552/0010-47**, especializada na REVISÃO OBRIGATÓRIA 20.000KM VEÍCULO CHEV/SPIN 1.8L AT LT7; RENAVAN: 01375317943; PLACA: SGD6H88; ANO/MODELO: 2023/2024; CHASSI: 9BGJJ7520RB198929, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, o valor global da presente contratação é de R\$ 1.672,00 (um mil seiscentos e setenta e dois reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-8XKD1/2025.

Vargem Alta, 08 de outubro de 2025.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº2135/2025

ID: 2024.071E0700001.17.0007

Nº DO PROCESSO: 2025-K6V58

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

CONTRATADO: LAR BENEVENTE LTDA,

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA – ILPI, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS COM 60 ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, COM GRAUS DE DEPENDÊNCIAS I, II E III E PARA SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, COM IDADES DE 18 A 59 ANOS COMPLETOS, DE AMBOS OS SEXOS, QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, SEM CUIDADOS PARENTAIS POR SITUAÇÃO DE ROMPIMENTO OU FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS

FAMILIARES, SEM CONDIÇÕES DE AUTOS SUSTENTABILIDADE, EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, EM UM RAIOS MÁXIMO DE 120 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

AMPARO LEGAL: Art. 137, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2025

VARGEM ALTA, 01 de outubro de 2025

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2025

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – COMSPAD, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2025, instituído pela Portaria nº 017/2025, de 03 de julho de 2025, tendo em vista a não conclusão do referido processo no prazo estabelecido no art. 227 da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 08 de outubro de 2025.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

**IPREVA**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID CidadES: 2025.071E0800001.09.0012

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II da Lei 14.133/21, para contratação da empresa SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.248.335/0001-47, para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, no valor global de R\$ 3.050,48 (Três mil e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 000012/2025 - PROTOCOLO Nº 2025-W8N9V.

GIZELA MARIA PARESQUI

Diretor Executivo



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
**GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS**  
**URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA**  
**EDUCAÇÃO**

**MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA**  
**SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA**  
**CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM**  
**ESPORTES E JUVENTUDE**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com